



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

VOTO DE APLAUSO

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO AO SR. VALDEMAR COSTA NETO

A Bancada do PL que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, o envio de **Voto de Aplauso** ao Sr. Valdemar Costa Neto, Presidente Nacional do Partido Liberal, em reconhecimento ao seu relevante e incansável trabalho em prol do fortalecimento dos municípios brasileiros, em especial da cidade de Cruzeiro.

Justificativa:

Sob sua liderança firme e estratégica, o Partido Liberal consolidou-se como uma das maiores forças políticas do país, atuando de maneira decisiva na articulação institucional junto ao Congresso Nacional e aos órgãos federais, viabilizando a destinação de recursos fundamentais para investimentos estruturantes nos municípios.

Cruzeiro tem sido contemplada com importantes aportes financeiros, fruto do compromisso e da sensibilidade do Presidente Valdemar Costa Neto com as demandas locais. Tais recursos têm contribuído diretamente para avanços nas áreas de infraestrutura, saúde, segurança pública e demais políticas essenciais, refletindo melhorias concretas na qualidade de vida da população cruzeirense.

Seu empenho demonstra profundo compromisso com o municipalismo, reconhecendo que é nas cidades que as políticas públicas se materializam e transformam realidades. A atuação articulada entre a direção nacional do Partido Liberal e seus representantes locais reafirma a importância da unidade partidária na construção de resultados efetivos para a sociedade.

Assim, esta Casa Legislativa registra publicamente sua gratidão e reconhecimento, ressaltando que lideranças comprometidas com o





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



desenvolvimento dos municípios fortalecem não apenas suas bases políticas, mas sobretudo a democracia e o progresso social.

Que este Voto de Aplauso seja consignado em ata e encaminhado ao homenageado como expressão legítima do reconhecimento do povo de Cruzeiro, representado por seus vereadores.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Orlando Freire,
23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Bancada do PL

Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Vereadora Eunice da Saúde

Vereador Juninho Bibi



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



AV. MAJOR NOVAES, 45 - JARDIM CRUZEIRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 24/02/2026 10:03

Checksum: **8DCF5FC0AAB9CBB6AD6D0E40C7E9DC179187FA694F85EE2A2DB39AD070EF4662**

Assinado eletronicamente por **Vereador Juninho Bibi** em 24/02/2026 10:04

Checksum: **65D6F092F6D215F6EA68A6A6BD6F68B0D651C8D3EE5E67D8ABA581F14729B83E**

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 24/02/2026 15:03

Checksum: **C013D3B70B9362E64FD2B07DAF809905187A49D00F2909AD7695D9F5273781A4**

